



Bruxelas, 11 de setembro de 2023
(OR. en)

12229/23

CDR 122

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República Federal da Alemanha – Adoção

1. Por carta datada de 26 de maio de 2023¹, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo do mandato com base no qual Gerry WOOP, membro do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 10079/23.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Gerry WOOP, o Governo alemão propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Florian HAUER, representante de uma autarquia regional ou local e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Staatssekretär für Bundes– und Europaangelegenheiten und Internationales Bevollmächtigter des Landes Berlin beim Bund* (secretário de Estado dos Assuntos Federais e Europeus e das Relações Internacionais, representante plenipotenciário do Estado federado de Berlim junto da Federação).
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 12228/23 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 12216/23.